

— DIÁRIO — **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Caetité**



ÍNDICE DO DIÁRIO

HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA 90010/2024

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD Nº 108-2024

DECRETO

DECRETO N. 198, DE 18 DE JULHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

LICITAÇÃO

TERMO DE DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE

CRENCIAMENTO

EXTRATOS - INEXIGIBILIDADE Nº: 144/2024

DELIBERAÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÕES - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIA Nº 09, DE 17 DE JULHO DE 2024. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES DOS CONSELHOS ESCOLARES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAETITÉ, PARA O BIÊNIO 2024/2026.



EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA 90010/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
SECRETARIA MUN. DE ADM., PLANEJ. E FINANÇAS
SETOR MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
UASG 983403 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
DISPENSA ELETRÔNICA 90010/2024

Fundamentação Legal: Lei 14.133/21 Característica: Tradicional
Critério de Julgamento: Menor Preço/Maior Desconto Modo de Disputa: Aberto
Compra Emergencial: Não
Objeto da Compra: Contratação de empresa especializada em instalação, desinstalação e ornamentação de ruas para eventos realizados durante o mês de julho, a saber: Festa de Santana e Vila gastronômica no de 2024.
Entrega de Proposta: Das 12:22hs do dia 09/07/2024 às 08:29hs do dia 15/07/2024
Período de Envio de Lances: 15/07/2024 das 08:30 às 14:30 (horário de Brasília)
Código PNCP: 13811476000154-1-000093/2024

Proposta vencedora	Condição	Valor Homologado
51.998.717/0001-05 – 51.998.717 – LUIZ GUSTAVO FLORES COTIA.	MEI	R\$: 21.800,00

Caetité-BA, 18 de julho de 2024. Valtécio Neves Aguiar – Prefeito.





DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD Nº 108-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE

AV. PROFESSORA MARLENE CERQUEIRA DE OLIVEIRA -
CNPJ: 13.811.476/0001-54 - CEP: . - - CAETITE - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 108 DE 18 DE JULHO DE 2024

Estabelece Normas para Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITE, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 38 da Lei Municipal Nº 934 de 28 de Junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias: DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº. 213 de 29 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao PREFEITO.

0200000 - GABINETE DO PREFEITO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	10.000,00	0,00
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outs. Desp. Pessoal decor. Contratos Terceirizacao	0,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00

0400000 - SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO, PLANEJ. E FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outs. Desp. Pessoal decor. Contratos Terceirizacao	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00	0,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes	0,00	5.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00
Total Geral:	20.000,00	20.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual. **Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 18 de julho de 2024. GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAETITE, Estado da Bahia, em 18 de julho de 2024.

MARISVALDO SOARES DOS SANTOS
Sec. de Adm. Plan. e Finanças
CPF: 857.393.085-34

VALTECIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CPF: 181.927.855-72



DECRETO N. 198, DE 18 DE JULHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité

DECRETO N. 198, DE 18 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SECRETÁRIA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e constitucionais, e, especificamente, cumprindo o quanto disposto no art. 65 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Sra. **KARLA GAMA SOUZA MALHEIRO SILVA**, do cargo, em comissão, de **Secretária Escolar**, da Escola Municipal Maurício Gumes.

Art. 2º Fica autorizada a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças a tomar as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento do quanto disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 18 de julho de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br



TERMO DE DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

TERMO DE DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE

O Prefeito do Município de Caetité – BA., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a **Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, AUTORIZA** a divulgação do procedimento de contratação direta por **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos a seguir:

CONTRATADO(A): GEAN MÁRCYO BRITO NUNES

CNPJ/CPF Nº.: 058.392.425-51

MODALIDADE: Inexigibilidade

FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/21, Art. 74, caput

NÚMERO DO PROCESSO: 141/2024

NÚMERO (INEXIGIBILIDADE): 139/2024

TIPO: Eletrônica

DATA DE INÍCIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 18/07/2024

DATA FINAL DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 19/07/2024

VALOR: R\$: 3.600,00

ID DE CONTRATAÇÃO PNCP: 13811476000154-1-000126/2024

OBJETO: Contratação de grupos/coletivos de artistas locais, que já possuam uma realização continuada de práticas artísticas devidamente comprovadas, dos segmentos de teatro (espetáculos, apalhaçaria, teatro de bonecos, práticas circenses, etc.), dança (capoeira, dança de rua, dança contemporânea, samba de roda, dança afro, etc.) e música (todos os estilos musicais), para realização de apresentações durante a programação da Festa de Santana 2024.

Caetité-BA., 18 de julho de 2024

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

TERMO DE DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE

O Prefeito do Município de Caetité – BA., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a **Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, AUTORIZA** a divulgação do procedimento de contratação direta por **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos a seguir:

CONTRATADO(A): CARLA PINTO MAGALHÃES

CNPJ/CPF N.º: 034.385.315-93

MODALIDADE: Inexigibilidade

FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/21, Art. 74, caput

NÚMERO DO PROCESSO: 141/2024

NÚMERO (INEXIGIBILIDADE): 137/2024

TIPO: Eletrônica

DATA DE INÍCIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 18/07/2024

DATA FINAL DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 19/07/2024

VALOR: R\$: 3.600,00

ID DE CONTRATAÇÃO PNCP: 13811476000154-1-000125/2024

OBJETO: Contratação de grupos/coletivos de artistas locais, que já possuam uma realização continuada de práticas artísticas devidamente comprovadas, dos segmentos de teatro (espetáculos, apalhaçaria, teatro de bonecos, práticas circenses, etc.), dança (capoeira, dança de rua, dança contemporânea, samba de roda, dança afro, etc.) e música (todos os estilos musicais), para realização de apresentações durante a programação da Festa de Santana 2024.

Caetité-BA., 18 de julho de 2024

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

TERMO DE DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE

O Prefeito do Município de Caetité – BA., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a **Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, AUTORIZA** a divulgação do procedimento de contratação direta por **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos a seguir:

CONTRATADO(A): YURI MARTINS ARAÚJO

CNPJ/CPF N.º: 040.562.105-19

MODALIDADE: Inexigibilidade

FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/21, Art. 74, caput

NÚMERO DO PROCESSO: 141/2024

NÚMERO (INEXIGIBILIDADE): 138/2024

TIPO: Eletrônica

DATA DE INÍCIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 18/07/2024

DATA FINAL DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 19/07/2024

VALOR: R\$: 3.600,00

ID DE CONTRATAÇÃO PNCP: 13811476000154-1-000124/2024

OBJETO: Contratação de grupos/coletivos de artistas locais, que já possuam uma realização continuada de práticas artísticas devidamente comprovadas, dos segmentos de teatro (espetáculos, apalhaçaria, teatro de bonecos, práticas circenses, etc.), dança (capoeira, dança de rua, dança contemporânea, samba de roda, dança afro, etc.) e música (todos os estilos musicais), para realização de apresentações durante a programação da Festa de Santana 2024.

Caetité-BA., 18 de julho de 2024

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

TERMO DE DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE

O Prefeito do Município de Caetité – BA., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a **Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, AUTORIZA** a divulgação do procedimento de contratação direta por **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos a seguir:

CONTRATADO(A): DERVAL RAMOS DE OLIVEIRA FILHO

CNPJ/CPF N.º: 066.285.865-45

MODALIDADE: Inexigibilidade

FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/21, Art. 74, caput

NÚMERO DO PROCESSO: 141/2024

NÚMERO (INEXIGIBILIDADE): 142/2024

TIPO: Eletrônica

DATA DE INÍCIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 18/07/2024

DATA FINAL DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 19/07/2024

VALOR: R\$: 3.600,00

ID DE CONTRATAÇÃO PNCP: 13811476000154-1-000123/2024

OBJETO: Contratação de grupos/coletivos de artistas locais, que já possuam uma realização continuada de práticas artísticas devidamente comprovadas, dos segmentos de teatro (espetáculos, apalhaçaria, teatro de bonecos, práticas circenses, etc.), dança (capoeira, dança de rua, dança contemporânea, samba de roda, dança afro, etc.) e música (todos os estilos musicais), para realização de apresentações durante a programação da Festa de Santana 2024.

Caetité-BA., 18 de julho de 2024

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

TERMO DE DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE

O Prefeito do Município de Caetité – BA., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a **Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, AUTORIZA** a divulgação do procedimento de contratação direta por **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos a seguir:

CONTRATADO(A): WALDISNEY BOMFIM TEIXEIRA JÚNIOR

CNPJ/CPF N.º.: 28.119.890/0001-74

MODALIDADE: Inexigibilidade

FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/21, Art. 74, caput

NÚMERO DO PROCESSO: 141/2024

NÚMERO (INEXIGIBILIDADE): 126/2024

TIPO: Eletrônica

DATA DE INÍCIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 18/07/2024

DATA FINAL DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 19/07/2024

VALOR: R\$: 3.600,00

ID DE CONTRATAÇÃO PNCP: 13811476000154-1-000122/2024

OBJETO: Contratação de grupos/coletivos de artistas locais, que já possuam uma realização continuada de práticas artísticas devidamente comprovadas, dos segmentos de teatro (espetáculos, apalhaçaria, teatro de bonecos, práticas circenses, etc.), dança (capoeira, dança de rua, dança contemporânea, samba de roda, dança afro, etc.) e música (todos os estilos musicais), para realização de apresentações durante a programação da Festa de Santana 2024.

Caetité-BA., 18 de julho de 2024

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

TERMO DE DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE

O Prefeito do Município de Caetité – BA., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a **Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, AUTORIZA** a divulgação do procedimento de contratação direta por **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos a seguir:

CONTRATADO(A): FERNANDO DIAS

CNPJ/CPF N.º: 20.163.750/0001-91

MODALIDADE: Inexigibilidade

FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/21, Art. 74, caput

NÚMERO DO PROCESSO: 141/2024

NÚMERO (INEXIGIBILIDADE): 128/2024

TIPO: Eletrônica

DATA DE INÍCIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 18/07/2024

DATA FINAL DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 19/07/2024

VALOR: R\$: 3.600,00

ID DE CONTRATAÇÃO PNCP: 13811476000154-1-000121/2024

OBJETO: Contratação de grupos/coletivos de artistas locais, que já possuam uma realização continuada de práticas artísticas devidamente comprovadas, dos segmentos de teatro (espetáculos, apalhaçaria, teatro de bonecos, práticas circenses, etc.), dança (capoeira, dança de rua, dança contemporânea, samba de roda, dança afro, etc.) e música (todos os estilos musicais), para realização de apresentações durante a programação da Festa de Santana 2024.

Caetité-BA., 18 de julho de 2024

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

TERMO DE DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE

O Prefeito do Município de Caetité – BA., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a **Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, AUTORIZA** a divulgação do procedimento de contratação direta por **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos a seguir:

CONTRATADO(A): JARDEL ALVES LÔBO

CNPJ/CPF N.º: 051.462.385-37

MODALIDADE: Inexigibilidade

FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/21, Art. 74, caput

NÚMERO DO PROCESSO: 141/2024

NÚMERO (INEXIGIBILIDADE): 124/2024

TIPO: Eletrônica

DATA DE INÍCIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 18/07/2024

DATA FINAL DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 19/07/2024

VALOR: R\$: 3.600,00

ID DE CONTRATAÇÃO PNCP: 13811476000154-1-000120/2024

OBJETO: Contratação de grupos/coletivos de artistas locais, que já possuam uma realização continuada de práticas artísticas devidamente comprovadas, dos segmentos de teatro (espetáculos, apalhaçaria, teatro de bonecos, práticas circenses, etc.), dança (capoeira, dança de rua, dança contemporânea, samba de roda, dança afro, etc.) e música (todos os estilos musicais), para realização de apresentações durante a programação da Festa de Santana 2024.

Caetité-BA., 18 de julho de 2024

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

TERMO DE DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE

O Prefeito do Município de Caetité – BA., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a **Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, AUTORIZA** a divulgação do procedimento de contratação direta por **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos a seguir:

CONTRATADO(A): TAÍS PEREIRA DE MORAIS

CNPJ/CPF N.º: 708.349.564-54

MODALIDADE: Inexigibilidade

FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/21, Art. 74, caput

NÚMERO DO PROCESSO: 141/2024

NÚMERO (INEXIGIBILIDADE): 136/2024

TIPO: Eletrônica

DATA DE INÍCIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 18/07/2024

DATA FINAL DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 18/07/2024

VALOR: R\$: 2.400,00

ID DE CONTRATAÇÃO PNCP: 13811476000154-1-000119/2024

OBJETO: Contratação de grupos/coletivos de artistas locais, que já possuam uma realização continuada de práticas artísticas devidamente comprovadas, dos segmentos de teatro (espetáculos, apalhaçaria, teatro de bonecos, práticas circenses, etc.), dança (capoeira, dança de rua, dança contemporânea, samba de roda, dança afro, etc.) e música (todos os estilos musicais), para realização de apresentações durante a programação da Festa de Santana 2024.

Caetité-BA., 18 de julho de 2024

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

TERMO DE DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE

O Prefeito do Município de Caetité – BA., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a **Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, AUTORIZA** a divulgação do procedimento de contratação direta por **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos a seguir:

CONTRATADO(A): RAFAEL SILVA SOUZA

CNPJ/CPF N.º: 087.544.095-94

MODALIDADE: Inexigibilidade

FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/21, Art. 74, caput

NÚMERO DO PROCESSO: 141/2024

NÚMERO (INEXIGIBILIDADE): 112/2024

TIPO: Eletrônica

DATA DE INÍCIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 18/07/2024

DATA FINAL DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 18/07/2024

VALOR: R\$: 3.600,00

ID DE CONTRATAÇÃO PNCP: 13811476000154-1-000118/2024

OBJETO: Contratação de grupos/coletivos de artistas locais, que já possuam uma realização continuada de práticas artísticas devidamente comprovadas, dos segmentos de teatro (espetáculos, apalhaçaria, teatro de bonecos, práticas circenses, etc.), dança (capoeira, dança de rua, dança contemporânea, samba de roda, dança afro, etc.) e música (todos os estilos musicais), para realização de apresentações durante a programação da Festa de Santana 2024.

Caetité-BA., 18 de julho de 2024

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

TERMO DE DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE

O Prefeito do Município de Caetité – BA., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a **Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, AUTORIZA** a divulgação do procedimento de contratação direta por **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos a seguir:

CONTRATADO(A): SERGIO EVANGELISTA DA SILVA

CNPJ/CPF N.º: 066.790.345-31

MODALIDADE: Inexigibilidade

FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/21, Art. 74, caput

NÚMERO DO PROCESSO: 141/2024

NÚMERO (INEXIGIBILIDADE): 135/2024

TIPO: Eletrônica

DATA DE INÍCIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 18/07/2024

DATA FINAL DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 18/07/2024

VALOR: R\$: 2.400,00

ID DE CONTRATAÇÃO PNCP: 13811476000154-1-000117/2024

OBJETO: Contratação de grupos/coletivos de artistas locais, que já possuam uma realização continuada de práticas artísticas devidamente comprovadas, dos segmentos de teatro (espetáculos, apalhaçaria, teatro de bonecos, práticas circenses, etc.), dança (capoeira, dança de rua, dança contemporânea, samba de roda, dança afro, etc.) e música (todos os estilos musicais), para realização de apresentações durante a programação da Festa de Santana 2024.

Caetité-BA., 18 de julho de 2024

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br



EXTRATOS - INEXIGIBILIDADE Nº.: 144/2024



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Secretaria Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF 11.418.640/0001-32
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 144/2024

O Presidente da **Comissão Especial de Credenciamento** da Prefeitura Municipal de Caetité, Estado da Bahia, com fulcro no Art. 38, VII, e art. 25, caput, da Lei Federal Nº. 8.666/93 ADJUDICA o **Credenciamento N.º 001/2021** cujo objeto refere-se **contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde**, conforme planilha abaixo:

EMPRESA CREDENCIADA	PROCEDIMENTOS	VALOR UNITÁRIO R\$	UND.	QTD. MENSAL	VALOR TOTAL R\$	VALOR GLOBAL MENSAL R\$
ALLAN FRANKLIN TEIXEIRA LADEIA- ME- CNPJ: 22.445.799/0001-62	Consulta médica na Atenção especializada: Especialidade-Cirurgia Geral	R\$ 60,00	Woqiton Teixeira	150	R\$ 9.000,00	R\$ 32.000,00
	Incentivo em Cirurgia Ambulatorial	R\$ 200,00	Woqiton Teixeira	40	R\$ 8.000,00	
	Incentivo em Cirurgia Geral	R\$ 500,00	Woqiton Teixeira	30	R\$ 15.000,00	

Assim, submetemos à apreciação de V. Ex.^a para **HOMOLOGAÇÃO**, se assim entender o parecer da Presidente da Comissão de Credenciamento.

Caetité - BA, 07 de Junho de 2024.

JUCIMAR DO PRADO SOUZA
Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços da Saúde

ANGELA ARAÚJO BRITO
Membro da Comissão

RENATO BANAX JUNQUEIRA
Membro da Comissão

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Secretaria Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 144/2024

O Prefeito Municipal de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 38, VII, e art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93 HOMOLOGA o Credenciamento N.º 001/2021 em favor da empresa ALLAN FRANKLIN TEIXEIRA LADEIA, inscrita no CNPJ nº 22.445.799/0001-62, cujo objeto refere-se contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, com descrição de serviços e valores mensais estimados constantes na planilha abaixo apresentada:

EMPRESA CREDENCIADA	PROCEDIMENTOS	VALOR UNITÁRIO R\$	UND.	QTD. MENSAL	VALOR TOTAL R\$	VALOR GLOBAL MENSAL R\$
ALLAN FRANKLIN TEIXEIRA LADEIA- ME- CNPJ: 22.445.799/0001-62	Consulta médica na Atenção especializada: Especialidade-Cirurgia Geral	R\$ 60,00	Woquiton Teixeira	150	R\$ 9.000,00	R\$ 32.000,00
	Incentivo em Cirurgia Ambulatorial	R\$ 200,00	Woquiton Teixeira	40	R\$ 8.000,00	
	Incentivo em Cirurgia Geral	R\$ 500,00	Woquiton Teixeira	30	R\$ 15.000,00	

Caetité - BA, 16 de Junho de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito do Município de Caetité

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Secretaria Municipal de Saúde

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CREDENCIAMENTO N.º.: 001/2021
INEXIGIBILIDADE N.º.: 144/2024
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º.: 251/2024

Resumo do objetivo:	Prestação de Serviços de Saúde relativos a procedimentos especializados Consultas, Incentivo a Cirurgia Ambulatorial e Incentivo a Cirurgia Hospitalar no âmbito do Município de Caetité.
Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
Crédito da despesa:	Órgão: 3 – Fundo Municipal de Saúde Secretaria: 7 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 07.00.000 – Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 2015 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 2021 – Gestão das A. das Equipes de Saúde da Família Projeto Atividade: 2059 – Gestão das Ações da Atenção Primária Projeto Atividade: 2068 – Outros Prog. do Fundo a Fundo – Atenção Primária Projeto Atividade: 2111 – Gestão das Ações da Atenção Especializada Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$: 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais)
Vigência do contrato:	16 de Julho de 2025
Data do contrato:	Caetité-Bahia, 16 de Julho de 2024
Contratante:	FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAETITÉ
CNPJ:	11.418.640/0001-32
Contratada:	ALLAN FRANKLIN TEIXEIRA LADEIA-ME
CNPJ:	22.445.799/0001-62

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br



RESOLUÇÕES - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Prefeitura Municipal de Caetité
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
cmas@caetite.ba.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 008, de 18 de julho de 2024.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Organizadora da Assembleia de Eleição das Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social - Biênio 2024-2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAETITÉ - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de nº 821 de 19 de dezembro de 2017, em acato a deliberação da plenária da Reunião Ordinária realizada no dia 17 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da Assembleia de Eleição das Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social para composição no Conselho Municipal de Assistência Social - biênio 2024/2026:

- a) Daniel Carlos Sampaio Santos;
- b) Alzany Lelis Vieira
- c) Edilma Barbosa Dias

Art. 2º - As divergências serão analisadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Caetité - BA, 18 de julho de 2024.

ALZANY LELIS VIEIRA
Presidente do CMAS



Prefeitura Municipal de Caetité
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
cmas@caetite.ba.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 009, de 18 de julho de 2024.

Convoca Assembleia Geral de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Caetité/BA para o biênio 2024-2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE CAETITÉ/BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere a Lei Municipal de Nº 827 de 19 de dezembro de 2017 e na Lei Federal nº 8.742/93, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei nº 12.435/2011, e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do § 1º do art. 17 da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS Nº 02 de 10 de fevereiro de 2014 que “dispõe sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil no CNAS”;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 237 de 14 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO o Caderno de Orientações CNAS de março de 2014 que trata do Processo Eleitoral dos(as) representantes da Sociedade Civil nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 05/2019 de 22 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os representantes da Sociedade Civil para a Assembleia Geral para realização do processo eleitoral dos Representantes Titulares e Suplentes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), para o Biênio 2024/2026.

Parágrafo único. A Assembleia seguirá as disposições presentes no Edital nº 02/2024 anexo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Caetité - BA, 18 de julho de 2024.

ALZANY LELIS VIEIRA
Presidente do CMAS

Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité/BA, CEP: 46.400-000
Telefone: (77) 3454-5704



Prefeitura Municipal de Caetité
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
cmas@caetite.ba.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAETITÉ – CMAS

EDITAL Nº 02/2024

Edital de convocação de Assembleia Geral de Entidades de Assistência Social de Caetité/BA, para eleição dos membros representantes no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência social de Caetité/BA, no uso das suas atribuições legais, com fundamentos na Lei Federal 8.742/93 (LOAS) e a Lei Municipal de Nº 827 de 19 de dezembro de 2017, pelo presente edital, convoca e torna pública Assembleia Geral de Entidades de Assistência Social de Caetité/BA, devidamente registradas neste Conselho, em dia com suas obrigações legais, para eleger os Conselheiros representantes da sociedade civil para o Biênio 2024/2026.

1. DAS VAGAS

- a) **Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social:** 02 (dois) representantes de Entidade de Atendimento, Assessoramento e/ou defesa e garantia dos direitos dos usuários (02 vagas para titular e 02 vagas para suplente);
- b) **Representantes de usuários e de organizações de usuários de Assistência Social:** 01 (um) representante de usuários vinculados aos programas, projetos e serviços da assistência social municipal (01 vaga para titular e 01 vaga para suplente);
- c) **Representantes de Trabalhadores da Política de Assistência Social:** 01 (um) representante de trabalhadores do SUAS escolhido em foro próprio com a participação de sindicatos, associações, conselhos profissionais ou outra entidade representativa dos trabalhadores (01 vaga para titular e 01 vaga para suplente);

2. DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA

- 2.1 A Assembleia Geral será realizada no dia 13/08/2024 às 10h00 na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité, Bairro Prisco Viana, Caetité/BA, sob direção da presidente do CMAS.

Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité/BA, CEP: 46.400-000
Telefone: (77) 3454-5704



Prefeitura Municipal de Caetité
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
cmas@caetite.ba.gov.br

- 2.2 A eleição terá início, impreterivelmente, observando-se 30 (trinta) minutos de tolerância e quórum de acordo preconizado no regimento interno do CMAS. A apuração dos votos terá início imediatamente após a última entidade registrada na lista de presença ter votado.
- 2.3 A representação de entidades não governamentais será composta de 04 (quatro) membros titulares e 04 (quatro) suplentes.
- 2.4 A assembleia é competente e soberana para dirimir dúvidas sobre o desenvolvimento dos trabalhos durante a assembleia de votação.

3. DA CANDIDATURA E ELEIÇÃO

- 3.1 As entidades deverão preencher as vagas por consenso, caso este não ocorra, iniciar-se-á a votação secreta por segmento.
- 3.2 A eleição far-se-á por voto das entidades. Cada entidade será habilitada a votar pelo registro na lista de presença.
- 3.3 As entidades pelo membro designado nos termos deste edital deverão votar nos candidatos do seu segmento.
- 3.4 Serão considerados eleitos os candidatos mais votados em ordem decrescente de apuração até que se complete o número estipulado de conformidade com o item 2.4.
- 3.5 Na mesma ordem, preenchidas as vagas titulares, serão considerados eleitos os respectivos suplente na sequência da apuração de votos.
- 3.6 As entidades interessadas em indicar representantes às vagas inscrever-se-ão, obrigatoriamente pelo seu representante legal até o dia 05/08/2024, no Conselho Municipal de Assistência Social. No ato de inscrição, a entidade indicará dois membros que a representarão, ambos terão direito de votar.
- 3.7 São requisitos para a candidatura da entidade no Conselho Municipal de Assistência Social de Caetité/BA:
- 3.7.1 atuar na área de assistência social no município;
- 3.7.2 ter sede no município de Caetité/BA;
- 3.7.3 estar em funcionamento, no mínimo, há 01 (um) ano;
- 3.8 São requisitos para os candidatos:
- 3.8.1 ser maior (ter mais de 18 anos);
- 3.8.2 ser residente no município por período superior a dois anos;

Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité/BA, CEP: 46.400-000
Telefone: (77) 3454-5704



Prefeitura Municipal de Caetité
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
cmas@caetite.ba.gov.br

3.8.3 se Trabalhador do SUAS, comprovar o vínculo e participar de fórum representativo dos trabalhadores;

3.9 Documentos necessários para inscrição:

3.9.1 Formulário de inscrição preenchido pela entidade com indicação de dois candidatos; apresentação de Atas; Estatutos e Plano de Ação referente a 2024.

4. DO MANDATO

4.1 O mandato no Conselho Municipal de Assistência Social será de dois anos, sendo permitida apenas uma recondução dos seus membros.

4.2 A participação no Conselho Municipal de Assistência Social de Caetité (CMAS) é considerada serviço relevante não fazendo jus a qualquer tipo de remuneração, nem vínculo empregatício.

5. DA POSSE DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

5.1 Os representantes da sociedade civil junto ao Conselho Municipal de Assistência Social serão empossados após a proclamação do resultado da eleição, com publicação dos nomes, através de Decreto assinado pelo chefe do executivo.

6. DO CALENDÁRIO ELEITORAL

6.1 Ficam instituídos os horários, as datas e os locais para o processo e realização de todo o Processo de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Caetité-BA:

DATA	PROCEDIMENTO
17/07/2024	Formação da Comissão Eleitoral do processo de eleição da sociedade civil logo após a reunião ordinária do CMAS
18/07/2024	Publicação do edital do processo eleitoral.
18/07 a 05/08/2024	Período de inscrições de candidatura
05/08 e 06/08/2024	Análise das inscrições e habilitações.
13/08/2024	Assembleia Geral de Eleição da Sociedade Civil e posse dos novos membros do CMAS.

Caetité, 18 de julho de 2024.

ALZANY LELIS VIEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité/BA, CEP: 46.400-000
Telefone: (77) 3454-5704



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
cmas@caetite.ba.gov.br

**REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO DE ENTIDADE
DESIGNAÇÃO DE CANDIDATO REPRESENTANTE**

À Comissão Eleitoral,

Venho pelo presente requerer **Habilitação para participação do Processo Eleitoral da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Caetité– BA**, para o Biênio 2024/2026.

Conforme Edital N° 02/2024 do CMAS, solicitamos habilitação da Entidade de Assistência Social abaixo:

Nome da Entidade:	
N° de Inscrição no CMAS:	
Presidente:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	Email:

Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité/BA, CEP: 46.400-000
Telefone: (77) 3454-5704



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
cmas@caetite.ba.gov.br

Pelo presente designo os representantes abaixo relacionados para participarem do Processo Eleitoral na condição de candidatos respectivamente:

INDICAÇÃO Nº 01

Nome:
Data de Nascimento:
RG:
CPF:
Título de eleitor:
Endereço:
Telefone: Email:

INDICAÇÃO Nº 02

Nome:
Data de Nascimento:
RG:
CPF:
Título de eleitor:
Endereço:
Telefone: Email:

Declaro que os candidatos participam das atividades desta entidade.

Caetité-BA, ____ / ____ /2024.

Presidente ou Representante Legal

Candidato designado Nº 01

Candidato designado Nº 02

Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité/BA, CEP: 46.400-000
Telefone: (77) 3454-5704



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PORTARIA Nº 09, DE 17 DE JULHO DE 2024. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES DOS CONSELHOS ESCOLARES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAETITÉ, PARA O BIÊNIO 2024/2026.



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 09, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Homologação do resultado das eleições para representantes dos Conselhos Escolares na Rede Municipal de Ensino de Caetité, para o biênio 2024/2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 78, Inciso I da Lei Orgânica do Município de 1990, resolve:

Art.1º - Homologar o resultado da eleição para representantes dos Conselhos Escolares, para o biênio 2024/2026, dos segmentos: Professor/Coordenador, Pais ou Responsáveis, Servidor Escolar e Estudante, conforme anexo I, complementar a Portaria Nº 07, de 03 de julho de 2024 e a Portaria Nº 08, de 10 de julho de 2024, referente as unidades escolares: E.M. Profª. Nunila Ivo Frota, E.M. Zelinda de Carvalho Teixeira e E.M. Monsenhor Osvaldo Magalhães;

Art.2º - Os membros do segmento Diretor Escolar são membros natos do Conselho Escolar, de acordo a Lei nº 799 de, 10 de dezembro de 2015;

Art.3º - Os membros do Conselho Escolar representantes do segmento Comunidade Local serão escolhidos em Assembleia convocada pelo Conselho Escolar para esse fim;

Art. 4º - A posse dos Conselhos Escolares eleitos deverá ocorrer até o dia 31 de julho de 2024, na própria unidade escolar. Este processo será registrado em ata, que incluirá a assinatura do termo de posse pelos membros do conselho.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 17 de julho de 2024.

Jorge Antônio dos Santos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 031, de 2 de maio de 2022

Página 1 de 3

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Marlene Montenegro Cerqueira de Oliveira, 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I

Conselheiros eleitos para compor os conselhos escolares no biênio 2024/2026

UNIDADE ESCOLAR	E.M. Prof. Nunila Ivo Frota	
SEGMENTO	TITULAR(ES)	SUPLENTE(S)
DIREÇÃO	Maria da Conceição dos Santos	Marlúcia Pereira Nunes
PROFESSOR OU COORDENADOR	Maria Aparecida Castro de Paiva	Maria de Souza Paz Frota
	Renato Pires Lima Júnior	José Magalhães Fernandes
PAIS/RESPONSÁVEIS	Meire da Silva Malheiro	Regina Carvalho Fernandes
	Romilda Soraia Chaves	Janaina Silva Pereira
SERVIDOR ESCOLAR	Vanessa Santos Silva	Maria Carmem Moura Chagas Silva
	Andrélia Cortes de Brito Silva	Ana Lúcia Francelina de C. Brito
ESTUDANTES	Maria Eduarda Fernandes Brito	Amilton Júnior Dourado Oliveira
	Jeferson de Jesus Silva	Tayson Lian Souza Oliveira

UNIDADE ESCOLAR	E.M. Zelinda de Carvalho Teixeira	
SEGMENTO	TITULAR(ES)	SUPLENTE(S)
DIREÇÃO	Maria da Conceição dos Santos	Marlúcia Pereira Nunes
PROFESSOR OU COORDENADOR	Márcia Haidê Gomes da S. F. Monteiro	Maria Josenita Soares Vasconcelos
	Maria de Lourdes Araújo R. F. Souza	Deisiane Fernandes das Neves
	Suza de Souza Cruz Ladeia	Cláudia de Brito Santos
PAIS/RESPONSÁVEIS	Matusalém Rodrigues de Oliveira	Romilton Pereira Dias
	Genivalda Pereira Nunes	Marineia Caldeira Santos

Página 2 de 3

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Marlene Montenegro Cerqueira de Oliveira, 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Secretaria Municipal de Educação

	Santos	
	Sueli Moura Silva	Fancisca Rosa de Jesus
SERVIDOR ESCOLAR	Estela Alves Lopes	Alex Carvalho Silva
	Valdeberto Manoel Bitencourt	Célia de Magalhães Souza
	Rosinalva Vilasboas Lopes	Nilva Rita da Conceição
ESTUDANTES	Ruan Vitor Alves Malheiros	Cristiano Silva Santos
	Ikaro Ramos Vilasboas	Natália Santos Cruz
	Kauan Santos Silva	Irineu Cardoso Moreira

UNIDADE ESCOLAR	E.M. Monsenhor Osvaldo Magalhães	
SEGMENTO	TITULAR(ES)	SUPLENTE(S)
DIREÇÃO	Nelcy Farias dos Santos Carvalho	Jussara Rosa Alves de Matos
PROFESSOR OU COORDENADOR	Joelni Lormino Azevedo	Sandra Dias Santos
	Tatiane de Matos Silva Santos	Genária Alves de Brito
PAIS/RESPONSÁVEIS	Adriana Alves Moreira Vieira	Elma Selma Souza
	Leny Maria Moreira Brito	Eli Rosa de Brito Alves
SERVIDOR ESCOLAR	Idenilson Carneiro Magalhães	Vanessa Rosa de Azevedo Teixeira Cruz
	Maria Eunice de Oliveira Souza	Aparecida de Jesus Silva
ESTUDANTES	Mateus Gabriel Silva de Oliveira	José Vitor dos Santos Neves